

Faço saber a todos os habitantes do município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam convalidadas, por caracteriza-las como interesse público as Despesas efetuadas pelo Poder Executivo no exercício de 1986, a seguir discriminadas:-

I - DESPESAS COM ELETRIFICAÇÃO RURAL

<u>MES/Nº EMPENHO</u>	<u>CRETOR</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>VALOR</u>
01 0007	Adir José Coelho	3.120.00	Cz\$ 0.750,00
01 0052	Adenir Neuhaus Outros	3.110.00	Cz\$ 2.400,00
04 1228	Luminar Ltda	4.110.00	Cz\$ 17.267,10
03 1227	Flosul Ltda	4.110.00	Cz\$ 5.516,00
04 0292	Luminar Ltda	4.110.00	Cz\$ 72.387,73

II - TRANSPORTES DE ALUNOS

<u>MES/Nº EMPENHO</u>	<u>CRETOR</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>VALOR</u>
04 0299	Arisol Antonio Steffens	3.130.00	Cz\$ 2.500,00
04 0345	Ivan José Bach	3.130.00	Cz\$ 2.500,00
05 0430	Ivan José Bach	3.130.00	Cz\$ 2.500,00

III - UNIDADES ESCOLARES

<u>MES/Nº EMPENHO</u>	<u>CRETOR</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>VALOR</u>
04 0319	Frederico Heinz	3.230.00	Cz\$ 7.810,00
06 0481	Artur Stupp	3.120.00	Cz\$ 508,50

IV - RECEPÇÕES E HOSPEDAGENS

<u>MES/Nº EMPENHO</u>	<u>CRETOR</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>VALOR</u>
03 0219	Churrascaria Lanc.Dois Irm.	3.130.00	Cz\$ 2.601,00
03 0220	Bar Hotel Selma A.S.Westfal	3.130.00	Cz\$ 712,00
05 0367	Bar Hotel Selma A.S.Westfal	3.130.00	Cz\$ 3.557,60
01 0072	Churrascaria Lanc.Dois Irm.	3.130.00	Cz\$ 2.350,00

V - JUROS SERVIÇOS PUBLICOS E ENCARGOS SOCIAIS

04 - 0274	TElesc	3.130.00	Cz\$ 750,94
03 0180	Telesc	3.130.00	Cz\$ 73,38
03 1226	Telesc	3.130.00	Cz\$ 73,57
05 0351	F.G.T.S.	3.110.00	Cz\$ 11.479,95
05 0356	INPS	3.130.00	Cz\$ 1.497,76
06 0486	Bco. Brasil	3.130.00	Cz\$ 341,22

VI - DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS A OPERÁRIOS

<u>MES/Nº EMPENHO</u>	<u>CREDOR</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>VALOR</u>
01 0009	Adir José Coelho	3.120.00	Cz\$ 1.251,00

VII - INDENIZAÇÃO DE FERIAS

<u>MES/Nº EMPENHO</u>	<u>CREDOR</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>VALOR</u>
04 . 0282	Nilton Freitas	3.130.00	Cz\$ 2.435,91

VIII - IMPRESSÃO CONVITES P/FORMANDOS DO COLEGIO

<u>MES/Nº EMPENHO</u>	<u>CREDOR</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>VALOR</u>
04 1222	Edeme Ind.Graf.e Com.S/A	3.130.00	Cz\$ 2.000,00

IX - SEGUROS OPERARIOS MUNICIPAIS

<u>MES/Nº EMPENHO</u>	<u>CREDOR</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>VALOR</u>
01 0054	Patria Cia.Bras.Seg.Gerais	3.130.00	Cz\$ 246,82
02 0103	Patria Cia.Bras.Seg.Gerais	3.130.00	Cz\$ 246,82
03 0212	Patria Cia.Bras.Seg.Gerais	3.130.00	Cz\$ 251,93
04 0306	Patria Cia.Bras.Seg.Gerais	3.130.00	Cz\$ 272,03

X - DOAÇÃO A SERVIDORES

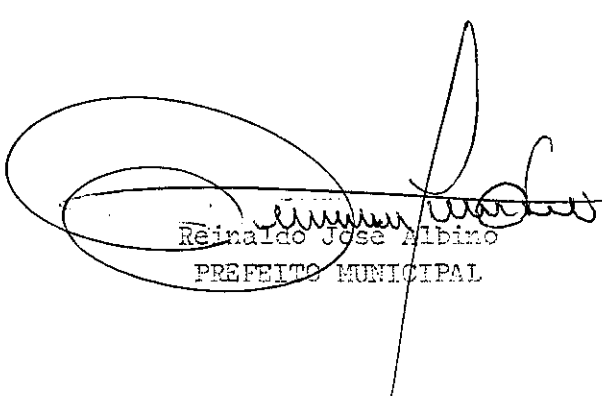
<u>MES/Nº EMPENHO</u>	<u>CREDOR</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>VALOR</u>
01 0002	Cecilia Fernandes Oliari	3.120.00	Cz\$ 3.813,40

XI - DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS P/CLUBE DE MÃES

<u>MES/Nº EMPENHO</u>	<u>CREDOR</u>	<u>ELEMENTO</u>	<u>VALOR</u>
09 0940	Nelsina da Silva Passig	3.230.00	Cz\$ 1.914,20

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 1986.

Anitápolis, em 04 de janeiro de 1987.

  
Reinaldo José Albino  
PREFEITO MUNICIPAL